



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que eu parablenizo a Escola Municipal de Ecologia pelo projeto "Semeando Sustentabilidade".

Este projeto nasce da urgência em cultivar práticas sustentáveis na comunidade escolar, visando ensinar e aprender, assim como inspirar as gerações futuras a se tornarem agentes ativos na preservação do meio ambiente. Alinhado à legislação brasileira de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), este projeto fundamenta-se em metodologias ativas e propõe uma abordagem prática e interdisciplinar para envolver crianças e adultos em atividades educativas relacionadas à ecologia e à sustentabilidade.

A sustentabilidade é um tema muito importante e atual, pois trata-se de um movimento em busca do desenvolvimento da sociedade de forma que não se esgotem os recursos naturais.

Abordar a sustentabilidade na escola é essencial para o desenvolvimento socioemocional do estudante, trabalhando



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

valores e habilidades como empatia, ética, responsabilidade, resiliência, trabalho e colaboração em equipe, criatividade e capacidade de adaptação frente a mudanças e obstáculos.

A função social da escola, de formar cidadãos responsáveis, conscientes e participativos, reafirma ainda mais a importância de garantir uma boa educação sustentável para com a comunidade escolar.

Por isso, expresso os meus cumprimentos à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores por proporcionarem um ensinamento tão valioso aos alunos.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Escola Municipal de Ecologia, pelo projeto "Semeando Sustentabilidade". Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, na pessoa de sua Diretora, Sra. Sonia Maria Montini, no seguinte endereço: Rua da Paz, 10 - Mauá, São Caetano do Sul - SP, 09580-750.

Plenário dos Autonomistas, 04 de dezembro de 2023.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**